



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 77/2020-CONSUP DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.009448/2020-41;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 59/2020-CONSUP/IFPA, de 03 de abril de 2020, que corrigiu, *ad referendum*, as informações presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional, vigência 2019 a 2023, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, aprovado pela Resolução nº 101/2019, de 03 de junho de 2019, conforme deliberação na 65ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP